

Os vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois, às 9h30, reuniu-se o Conselho do Fundeb de forma ordinária e com a primeira chamada. Iniciou-se com a palavra o Sr. André Pires Cautano em relação a apreciação das folhas de pagamento referentes ao mês de Março de 2022 para nova apreciação e visto dos Conselheiros. O presidente ressaltou sobre a relação dos nomes e verificação se há possíveis divergências. Enquanto os outros assuntos estavam sendo abordados os relatórios da folha de pagamento estava sendo passado para apreciação de todos os membros presentes do Conselho a orientação foi a assinatura do nome e não a rubrica. O vice presidente do Conselho André iniciou então a leitura do Regimento Interno do Conselho do FUNDEB. Durante a leitura foi levantado por um dos membros para fazer a correção da página 2 no Parágrafo único. O parecer que trata o inciso, que deverá ser corrigido por alínea e E. Continuando a leitura da página 3 foram levantadas outras reformulações que deverão ser feitas. Posteriormente foi verificada que na página 2 havia sido sugerido



a aprovação do art. 3º, para parágrafo  
1º. Iniciou-se a leitura da página  
4, capítulo III do funcionamento,  
Seção I das reuniões e Seção II, a  
leitura não levantou nenhuma  
divergência. Página 5, Seção III, da  
decisões e votações, Seção IV, da  
presidência e sua competência  
Não foram levantadas questões  
leitura da página 6 Seção V, dos  
membros do conselho e suas compe-  
tências, durante a leitura não  
houve levantamento de divergen-  
cias. Iniciou a leitura da página  
7 capítulo IV das disposições gerais  
O Sr André finalizou a leitura  
e solicitou que os membros se  
posicionassem em relação ao regi-  
mento se havia divergências.

Mediante os conselheiros presente  
o Regimento foi aprovado, ressal-  
tando alguns erros de digitação  
que devem ser corrigidas antes  
de ser apresentado ao prefeito.

Iniciou-se o próximo assunto  
em relação ao Ofício / SME nº  
89 de 2022 - Ônibus Escolar com  
mais de 10 anos de uso e delibera-  
ção do FUNDEB a respeito do Ofício  
Com a palavra o Sr André falou  
sobre a possibilidade, desses ônibus  
serem utilizados para outros afu-  
ros municipais, a Sra Edna



Pinheiro com a palavra, ressaltou sobre a possibilidade. Foi realizada a leitura do ofício, diante do exposto, requer que a apuração dos documentos comprobatórios da idade dos veículos, seja realizada e registrada em ata permitindo que a Secretaria Municipal de Educação possa realizar os procedimentos necessários para dar a destinação adequada aos veículos nos termos do art. 17, inciso II. Como sugestão para a próxima pauta, foi sugerido a presença da Sra. Liliane Maia, para comparecer na próxima reunião para sanar dúvidas que foram levantadas. Qual a idade dos ônibus da frota contratada, Quais as condições das vias. Com a palavra o Sr. André perguntou aos membros do Conselho se a decisão do conselho é favorável sobre a destinação dos ônibus para centros afins. Foi sugerido pelo Sr. Morando o recolhimento das chaves dos ônibus por hora até a definição da destinação dos mesmos. A Sra. Mariana Pombo solicitou um ofício para solicitação de reunião com a Liliane Maia responsável pelo transporte escolar municipal. O Sr. André realizou



a leitura da ata para assinatura  
dos membros do Conselho para  
deliberações de parecer favorável  
para o andamento de autoriza-  
ção para destinação dos ônibus.

Nada mais havendo a ser tratado  
finalizamos a reunião. Sem mais.  
Lê-se a ata e os presentes assinam.

De: Rêgo, M. P. Santos, Bruna R. Santos, Adele P. Santos, J. Santos, J. Santos